



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ CNPJ SOB Nº. 07.168.253/0001-18 RUA 25 DE ABRIL S/N SANTANA DO PIAUÍ CEP: 64.615-000

LEI Nº. 190 de 15 de janeiro de 2016

Ass, a Dra Sandra Nunes Marinho e o peticionário empresário do Ramo de Trabalho Municipal - o Casa São Da Sabana Xavier Filho, encucando as doações desta Sessão Realizada em tempo também estiveram presentes nesta sessão: o Sr. Edilson Gonçalves e os Ex. Vereadores desta Câmara o Sr. Juvenal Nunes Cavaleiro, George Manoel Gonçalves e Archiberto Mendes, assim também o Prefeito de Papatá Piauí, o Sr. Antônio Pereira Lima nesta sessão, o Presidente da Câmara: o Ex. Sr. Rogério Almeida de Oliveira, avançou para o aporamento da Presidência desta Casa, a partir do dia 13/01/2016 de Termino de base, por motivos pessoais desta pessoa, comparece a Lei; assim a partir da data do aporamento a Presidência desta casa, a 1º Vice Presidente, a Ex. Sr. Rosanna Soares de Cavalheiro. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, declarou encerrado os trabalhos desta sessão, e para constar, eu, Rosanna Soares Cavaleiro, escrevi a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente aprovada pelos Vereadores, autoridades presentes e demais pessoas da comunidade. Revolta em tempo: O Sr. Juvenal de Papatá Piauí e Presidente da Associação Municipal dos Secretários Públicos.

- Francisco Raimundo de Moura
Francisco Pedro de Sousa
Francisco Antônio dos Santos
Francisco Manoel Cavaleiro
Francisco Gomes de Oliveira
Francisco Manoel Cavaleiro
Francisco Manoel Cavaleiro
Francisco Manoel Cavaleiro
Francisco Manoel Cavaleiro

- Francisca Maria da Cruz
Francisca Maria da Cruz
Francisca Maria da Cruz
Francisca Maria da Cruz
Francisca Maria da Cruz
Francisca Maria da Cruz
Francisca Maria da Cruz
Francisca Maria da Cruz
Francisca Maria da Cruz
Francisca Maria da Cruz

Ordem do dia da Sessão de hoje Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Piauí-PI Em 15/01/2016 Presidente: FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA. Reajusta nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara, dando nova redação ao art. 2º da Lei nº 182/2015 que dispõe sobre os subsídios dos Vereadores do município de Santana do Piauí e dá outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aprova a seguinte lei. Art. 1º - O art. 2º da Lei municipal nº 182 de 05 de janeiro de 2015 que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do município de Santana do Piauí, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Subsidio de vereador R\$ 2.191,00 II - Subsidio de vereador Presidente R\$ 3.067,40 Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016. Revogando-se as disposições em contrário. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), EM 15 DE JANEIRO DE 2016.

Francisco Raimundo de Moura - Presidente
Francisco Pedro de Sousa - 1º Secretário
Aprovado em Primeira Discussão por unanimidade.
Sala das Sessões em 15/01/16
Francisco Pedro de Sousa - SECRETÁRIO
Aprovado em Segunda Discussão por unanimidade.
Sala das Sessões em 15/01/16
Francisco Pedro de Sousa - SECRETÁRIO
LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA Câmara Mun. de Santana do Piauí-PI.
Francisco Pedro de Sousa - SECRETÁRIO DA CÂMARA
SANGIONADA Nesta data 18/01/2016.
Francisco Pedro de Sousa - PREFEITO MUNICIPAL
A SANÇÃO Sala das Sessões, em 18/01/2016.
Francisco Raimundo de Moura - PRESIDENTE

CERTIDÃO
CARTÓRIO 1º OFÍCIO - COMARCA DE STA. CRUZ-PI
Francisca Maria de Carvalho
Escrivente